

Medida Provisória nº 1217, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01217 1995, AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, EM FAVOR DA COMPANHIA DE NEVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1254 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

17/10/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: DEVOLVIDO A SSARQ, EM 17 DE OUTUBRO DE 1997.

13/10/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: DEVOLVIDO A SSARQ, EM 13 DE OUTUBRO DE 1997.

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 'C' 10 04 PAG 04599.

TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

30/01/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (11 A 14), REFERENTES A OFICIOS DAS LIDERANÇAS DO PMDB, PFL, PT (SF); PC DO B (CD), INDICANDO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO.

17/01/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO (FL. 10), DA LIDERANÇA DO BLOCO PFL PTB.

29/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

29/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

20/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

20/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

15/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN LAURO CAMPOS E JOSE EDUARDO DUTRA, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS SEN EDUARDO SUPPLY E BENEDITA DA SILVA, CONFORME OF. 169/95, LIDER DO PT.
DSF 16 12 PAG 6132.

15/12/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 16 12 PAG 6089.
DCN 10 04 96 PAG 2124.

TRAMITAÇÃO

15/12/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 15 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 12, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 19 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 28 12 PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 12 01 96, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

15/12/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TILTUARES: PMDB - SEN JOSE FRANÇA E CASILDO MALDANER; PFL - BELLO PARGA E JULIO CAMPOS; PSDB - SERGIO MACHADO; PT - LAURO CAMPOS; PTB - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA E DEP BLOCO (PFL PTB) - INOCENCIO OLIVEIRA E NELSON TRAD; PMDB - MICHEL TEMER; PSDB - JOSE ANIBAL; PPB - ODELMO LEÃO; BLOCO (PSB PMN) - FERNANDO LYRA; PC DO B - JANDIRA FEGHALI. SUPLENTE: PMDB - NABOR JUNIOR E NEY SUASSUNA; PFL - JOSE AGRIPINO MAIA E ODACIR SOARES; PSDB - GERALDO MELO; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - EMILIA FERNANDES E DEP BLOCO (PFL PTB) - JOSE CARLOS ALELUJA E ABELARDO LUPION) - PMDB - GEDDEL VIEIRA LIMA; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PPB - GERSON PERES; BLOCO (PSB - PMN) - JOSE CARLOS SABOIA; PC DO B - LINDBERG FARIAS.

15/12/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01217 1995. (PUBLICADA NO DOFC 14 12 PAG 20905).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1217/1995

Data: 13/12/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01217 1995, AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RCURSOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, EM FAVOR DA COMPANHIA DE NEVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.